

COMENTÁRIOS REN

“CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO DO MIBGÁS ELABORADA PELA CNE E PELA ERSE”

A. INTRODUÇÃO

“Na sequência do compromisso assumido, a CNE e a ERSE elaboraram um documento de consulta pública com o objectivo de receber dos agentes de mercado e demais sujeitos intervenientes nos sistemas de gás natural espanhol e português, assim como de outras entidades interessadas, as suas opiniões relativamente ao modelo do mercado ibérico de gás natural a implementar, previamente à tomada de decisão.”

(in “CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO DO MIBGÁS ELABORADA PELA CNE E PELA ERSE”, Novembro de 2007).

Optou-se por acompanhar o desenvolvimento do texto da proposta, referindo quando necessário frases específicas do texto e apresentando os comentários que nesta fase são necessariamente sumários mas que se espera ajudem na construção desta iniciativa.

B. COMENTARIOS REN

‘2.1 Definição do marco institucional e princípios básicos de funcionamento do MIBGAS:

... Considera-se que a integração dos sistemas do sector do gás natural de Espanha e de Portugal...’

Entende-se que a integração de sistemas deve ser explicitada no sentido de se sublinhar que tal como no Mibel estamos a falar de um mercado e dois sistemas. O mercado é integrado desenvolvendo-se as medidas necessárias para o funcionamento harmonioso dos sistemas gasistas ibéricos.

‘ ...

Aumentar a segurança de fornecimento através da integração e coordenação de ambos os sistemas do sector do gás natural e reforço das interligações....’

Discordamos que a segurança de abastecimento decorra da integração dos sistemas devendo isso sim decorrer da integração do mercado e coordenação entre os sistemas. A evolução do conceito para o mercado interno de gás obrigaria a uma integração de operação europeia o que parece difícil ou mesmo desejável.

As interligações são essenciais mas no caso do gás, por existir já uma elevada capacidade (superior a 50% do mercado Português em 2007) o seu reforço deve decorrer do planeamento das necessidades de longo prazo incluindo o acesso a infra-estruturas de segurança como as armazenagens.

'2.1.1 A estrutura institucional do MIBGAS

... A estrutura institucional resultante da ampliação de competências do MIBEL ao mercado ibérico do gás natural deve ser acordada em novo convénio internacional. '

A estrutura do Mibel pode diferir das necessidades do Mibgás pelo que pelo menos em termos de princípio deveria ser deixado espaço para que o Mibgás possa desenvolver uma arquitectura específica em linha com as reais necessidades do mercado. Por analogia, as iniciativas regionais do gás e da electricidade possuem diferenças significativas. A título de exemplo, a formação de preço da electricidade não tem paralelo na Europa gasista visto o preço ser formado em hubs ou fora da Europa.

'2.1.3 Princípios Básicos de Funcionamento do MIBGAS

...

c) Metodologia de retribuição das actividades reguladas e cálculo dos preços de acesso às infra-estruturas de gás natural'

Mais do que a metodologia de retribuição das actividades reguladas deve haver uma convergência de modelos tarifários que permita aos agentes de mercado reconhecer de forma transparente os custos de acesso e uso das infra-estruturas, assegurando a correcta aditividade tarifária em especial nos fluxos de gás através de distintos sistemas.

'...

d) Convergência dos preços de acesso...'

A convergência de preços de acesso deve ser vista na óptica da estrutura dos preços e não no seu valor.

' ...

e) Modelo de contratação do acesso, balanço das infra-estruturas de gás natural e atribuição de capacidade...

... Sistema de penalidades por desequilíbrio, aderente aos custos incorridos.'

Neste caso não concordamos com a metodologia do sistema de penalidades. Os desequilíbrios devem ter um preço tal que desincentivem o seu uso pelos agentes em proveito próprio. O custo de oportunidade deve ultrapassar o benefício de incorrer no desequilíbrio. Devem contudo ser incentivados todos os meios para os agentes de mercado se reequilibrarem de imediato evitando assim as penalizações.

Respostas:

1 Considera adequado que a estrutura institucional do MIBGAS seja idêntica à estrutura desenvolvida para a constituição do Mercado Ibérico da Energia Eléctrica (MIBEL)? **Sim como base de trabalho, garantindo contudo a manutenção das especificidades do mercado do Gás Natural.**

2 É suficiente o princípio de separação de actividades previsto neste documento? **Sim**

3 Considera necessário harmonizar a metodologia de cálculo das tarifas de acesso às infra-estruturas do gás natural? **Não desde que haja a mesma estrutura tarifária e sejam aditivas.**

4 Considera conveniente harmonizar os modelos dos contratos de acesso? **Sim**

5 Deveria existir um único mecanismo de gestão de congestionamentos? **Não, pode haver uma hierarquia de mecanismos devendo contudo ser comuns aos dois sistemas.**

6 Considera necessário harmonizar os modelos de balanço de gás natural em ambos os países? **Sim.**

7 Considera ser conveniente a existência de uma única zona de balanço de gás natural em cada país? **Sim.**

8 Considera ser necessário harmonizar o período de balanço diário, bem como os sistemas de penalidades por desequilíbrio? **Sim.**

9 Considera necessário a implementação de outros princípios básicos de funcionamento do MIBGAS diferentes dos expostos neste documento?

Não para já, contudo deve ser um processo progressivo que pode vir a receber contributos de melhoria à medida que a experiência e necessidades dos agentes se forem concretizando. Deve ser dada a maior relevância à articulação no âmbito das iniciativas regionais em particular no que concerne ao planeamento e investimento.

'...2.2 Considerações sobre a comercialização de gás natural

2.2.3 Harmonização do calendário de elegibilidade'

A alteração do calendário de elegibilidade deve ter em conta que a complexidade das transacções cresce exponencialmente com a base de clientes pelo que se considera difícil assegurar de forma sustentada uma antecipação para a qual os sistemas e infra-estruturas administrativas estão ainda a ser criados em particular com o risco de revisão que decorre dos processos de harmonização induzidos pela criação do próprio MIBGAS.

A simetria e reciprocidade deve incidir fundamentalmente ao nível das oportunidades para os comercializadores chegarem aos clientes e assim fomentar a concorrência . Não se entende que a base de clientes seja significativa nesse aspecto uma vez que o princípio da proporcionalidade mostra que o mercado português está já aberto em 50%.

'...2.2.5 Harmonização de licenças de comercialização

A criação de um registo ibérico de comercializadores não se considera necessária uma vez que depois de devidamente harmonizados, os comercializadores aceites por um estado membro devem ser aceites pelo outro. Desta forma fica descentralizada e facilitada a organização administrativa. As entidades que concedem nacionalmente a licença devem informar-se mutuamente e partilhar a informação relevante. Pode considerar-se contudo que numa primeira fase exista uma licença ibérica a conceder pelas autoridades competentes de cada país, sem prejuízo de um subconjunto de autorizações que pela dimensão dos agentes possa ser circunscrita ao nível nacional.

RESPOSTAS

10 Que medidas considera adequadas para a protecção dos direitos dos consumidores?

As previstas no texto.

11 Considera que existem garantias suficientes para que um consumidor em Espanha ou Portugal possa contratar um comercializador de Portugal ou de Espanha?

As licenças ibéricas devem permitir aos agentes operar nos dois países. Qualquer país pode emitir uma licença ibérica devendo para isso existir um quadro legal coerente e transparente.

12 Considera adequado estabelecer uma participação cruzada entre os Operadores Logísticos de Mudança de Comercializador de ambos os países?

Não nos parece ser essencial contudo pode ser desejável.

13 Considera que a diferença no calendário de liberalização entre Espanha e Portugal pode comprometer o funcionamento do mercado ibérico de gás natural?

Não pelas razões já expostas. O acesso aos comercializadores e não aos clientes é a chave para esse sucesso para uma efectiva concorrência.

14 Concorda com o que foi definido neste documento para as tarifas e comercializadores de último recurso? **Sim**

15 Considera adequado aplicar o princípio da aditividade tarifária?

Considera-se essencial.

16 Considera suficiente a criação de um registo ibérico de licenças de comercialização, ou será necessária a criação de uma licença de âmbito ibérico?

A licença de âmbito ibérico passível de ser emitida pelas entidades competentes de qualquer dos países parece ser a solução mais adequada.

'...2.3 Considerações sobre a gestão técnica do sistema e segurança de fornecimento

2.3.6 Harmonização das obrigações de segurança de fornecimento'

Considera-se que as características regionais, climáticas, de diversidade de aprovisionamento, de fracção de consumo de cada segmento e outros factores que afectam a avaliação da segurança de abastecimento de cada país são susceptíveis de gerar necessidades diversas.

O carácter nacional da segurança de abastecimento estabelecido na directiva 2004/67/CE não obriga a que o critério seja comum. Estando a segurança de abastecimento ligada ao local de consumo, considera-se que deve ter um custo explícito a atribuir a cada sistema e a suportar pelos consumidores de cada país.

'...2.3.7 Obrigações de armazenamento e reservas de segurança de gás natural - Acordo de uso partilhado de reservas de segurança de gás natural'

A utilização coordenada e conjunta das reservas de segurança através da cooperação entre os dois governos e sistemas é essencial para assegurar a eficácia dos processos de entreatajuda e as sinergias decorrentes dos sistemas de armazenamento. Este processo bem como a localização mais eficiente das ditas reservas deve ser estudado, em complemento ao já referido para o ponto 2.3.6.

1. No 3º pacote legislativo da CE (de Setembro de 2007) sobre os mercados de electricidade e de gás, a propósito da forte cooperação necessária entre os operadores das redes de transporte, é referido que os operadores devem promover o planeamento coordenado a longo prazo para o desenvolvimento das redes, com vista a planear os investimentos e acompanhar o desenvolvimento das capacidades de transporte. Estes planos de desenvolvimento devem ter suficiente perspectiva de futuro (10 anos, por exemplo), de modo a permitir a identificação precoce de lacunas no investimento.

Neste contexto, afigura-se que o desenvolvimento de estudos visando a identificação das capacidades de abastecimento de gás natural necessárias a garantir a cobertura dos consumos, em cada um dos sistemas e no âmbito do Mibgas, constitui um aspecto importante a ter em conta na elaboração do planeamento conjunto.

2. Com vista ao planeamento conjunto de longo prazo, além de uma metodologia de cálculo da capacidade das interligações entre Portugal e Espanha, será importante definir de forma coordenada padrões de segurança de abastecimento (por exemplo, com base em índices de cobertura, reserva operacional, grau de dependência de cada país, etc).

RESPOSTAS:

17 Quais os procedimentos de troca de informação entre operadores de sistema que considera necessários?

Deve ser determinado pelos operadores de cada sistema em coordenação com as entidades reguladoras de cada país.

18 Considera adequadas e suficientes as interligações actualmente existentes?

Os estudos realizados indicam que sim devendo contudo ser explorada a componente de segurança de abastecimento, constituição e acesso às armazenagens que pode promover um reforço dessas interligações.

19 Considera necessária a harmonização das obrigações de segurança de fornecimento e reservas de segurança de gás natural?

Indique as obrigações que considere necessárias estabelecer para ambos os países. Não. Cada país deve definir essas obrigações como já exposto.

20 Quais os aspectos a ter em conta na elaboração de um acordo para a gestão conjunta das existências mínimas de segurança?

A manutenção dos princípios de oportunidade, risco, proporcionalidade, reciprocidade.

21 Quais os aspectos a ter em conta para a elaboração de um planeamento conjunto das interligações e capacidade de armazenamento?

Os referidos no texto, previsão da procura e criação de cenários de abastecimento, falha e custos.

22 Que procedimentos de atribuição de capacidade de armazenamento de gás natural consideraria mais adequados? Considera-se que os gestores técnicos do sistema são as entidades equidistantes que podem determinar a utilização óptima do gás armazenado para reserva de segurança. No limite cada operador deve constituir essas reservas sendo o gás providenciado pelos comercializadores. Alternativamente cada gestor global poderia adquirir o gás para reserva de segurança do seu país

passando assim a proteger os consumidores que não tenham outras opções em especial os domésticos. Pensa-se que os produtores ordinários de electricidade face ao seu papel especial nos sistemas gasista e eléctrico não devem neste caso ser incluídos no armazenamento a providenciar pelos gestores globais do sistema.

23 Quais os aspectos a ter em conta para a elaboração de um acordo de assistência mútua em situações de emergência ou contingência no abastecimento de gás natural que afectem Espanha e/ou Portugal?

Os já referidos na resposta à questão 20. Para além disso, para que tal acordo possa ser efectivamente implementado, é necessário prever os mecanismos legais que permitam a movimentação de gás dos agentes de mercado de um sistema, para acorrer a uma situação de emergência do sistema conexo, com posterior regularização da situação. Estas operações devem ser neutras do ponto de vista dos custos a suportar pelos agentes de mercado que prestaram auxílio, devendo ter-se em conta que os operadores de sistema não dispõem de gás próprio.

'...2.4 Considerações sobre a supervisão e desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural

2.4.5 Mecanismos de atribuição de capacidade e gestão de congestionamentos

...armazenamento subterrâneo....As receitas obtidas em cada país, através dos mecanismos de gestão de congestionamentos ou das situações de escassez referidas, devem reverter a favor dos consumidores de gás natural de cada país, respectivamente, reduzindo as tarifas de acesso.'

Considera-se que havendo escassez física, deve haver investimento e ao invés de reduzir o custo desse acesso pela devolução do valor adicional pago pelos agentes, este valor deve reverter a favor da ampliação das infra-estruturas induzindo a prazo uma redução sustentável no custo de acesso ao descongestionar o acesso.

RESPOSTAS:

24 Considera as medidas descritas neste documento adequadas para garantir a transparência dos preços? ou serão necessárias medidas adicionais?

Não comentamos por não estarmos envolvidos na comercialização ou importação de GN.

25 Quais os aspectos que deveriam ser considerados na definição do conceito de operador dominante?

Deve ser considerado todo o mercado ibérico e não a dimensão dos operadores em cada país.

26 Considera adequada a criação de um mercado ibérico organizado de gás natural?

Considera-se que como explicitado no texto esta criação deve decorrer da vontade e necessidade dos agentes e não a sua criação por via administrativa.

27 Que condições e preocupações deverão ser tidas em conta na sua criação?

Respondido na questão 26.

28 Considera que deve ser garantida a liberdade de contratação, ou considera preferível estabelecer obrigações de participação dos comercializadores no mercado organizado?

Os mercados devem ser livres e participados em função das necessidades dos agentes.

29 Deve o mercado ibérico organizado de gás natural ser assegurado pelo OMI criando sinergias entre a operação dos mercados de energia eléctrica e gás natural?

Pode desde que salvaguardadas as especificidades próprias das industria do gás natural.

30 O operador de mercado deveria ser uma entidade pública, uma entidade financeira ou deve atribuir-se esta função aos actuais Gestores Técnicos dos sistemas de gás natural (ENAGAS e REN)?

Julgamos que no mínimo, deverá ser uma entidade totalmente independente dos comercializadores de gás natural, podendo integrar os actuais gestores técnicos do sistema de gás natural.

31 Quais são os mecanismos de atribuição de capacidade e de gestão de congestionamentos que considera adequados no âmbito do MIBGAS?

Os mecanismos propostos em particular os mecanismos de mercado.

'...3 PLANO DE ACÇÃO PARA A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MIBGÁS'

Concordamos na generalidade com as medidas de implementação propostas, contudo e dando sequência ao que fomos detalhando nos comentários gerais, gostaríamos de adicionalmente sublinhar as características específicas dos sistemas gasistas e a necessidade de criar uma estrutura institucional adequada.

RESPOSTAS:

32 Na sua opinião, quais seriam as modificações legislativas e regulamentares necessárias para a criação e desenvolvimento do MIBGAS?

Deve ser desenvolvido o estudo conjunto e aprofundado envolvendo do diversos stakeholders em particular a CNE, a ERSE e os respectivos governos.

33 Concorda com o plano de actuação proposto neste documento, para a criação e desenvolvimento do MIBGAS? Sim

34 Que medidas devem ser adoptadas para harmonizar e evitar assimetrias na evolução dos mercados ibéricos eléctrico e de gás natural (MIBEL e MIBGAS)?

A harmonização regulativa, das estruturas tarifárias, e uma total transparência.